

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do Requerente

Nome:	
RG:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
UF:	CEP:
Telefone fixo:	Celular:

Espaço CONFORME ITEM 3 (Marque apenas uma opção)

- BLOCO A** – espaço com dimensões de até 8m x 8m, A1 e A2, destinados à **COMERCIALIZAÇÃO DE BATIDAS, BEBIDAS EM GERAL E BEBIDAS QUENTES.**
- 3.1.2 BLOCO B** - espaço com dimensões de até 5m x 10m, B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7 e B8, destinados à **COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS EM GERAL E BEBIDAS EM GERAL, EXCETO PASTÉIS, CREPES, SANDUÍCHES, BEBIDAS QUENTES E BATIDAS.**
- 3.1.3 BLOCO C** - espaço com dimensões de até 5m x 5m, C1, C2, C3, C4 e C5, destinados à **COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS EM GERAL E BEBIDAS EM GERAL, EXCETO PASTÉIS, CREPES, SANDUÍCHES, BEBIDAS QUENTES E BATIDAS.**
- 3.1.4 BLOCO D** - espaço com dimensões de até 10m x 4m, D1 e D2, destinados à **COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS E BEBIDAS EM GERAL, EXCETO BEBIDAS QUENTES E BATIDAS, COM EXCLUSIVIDADE NA EXPLORAÇÃO DE PASTÉIS, CREPES E SANDUÍCHES.**
- BLOCO E** – espaço com dimensões de até 4m x 4m, E1 e E2, destinados à **OUTRA COMERCIALIZAÇÃO - APENAS 1 TIPO, EX: SORVETE, ESPETINHO, BATATINHA, EXCETO PASTEL, CREPES, SANDUÍCHES OU BEBIDAS ALCOOLICAS EM GERAL.**
- BLOCO F** – 01 vaga medindo 20x20 metros, destinada à **EXPLORAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NA ÁREA DE CAMAROTES.**
- BLOCO G – ÁREA DE LAZER (PARQUE DE DIVERSÕES)**
ÁREA EXCLUSIVA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO INFANTIL.

